



Proc. Administrativo 15.218/2024

De: Ana S. - SEAD-CLC-DC-FC

Para: CGM-DJ-AC - Análise de Contratos - A/C Cláudia S.

Data: 13/11/2024 às 11:51:44

Setores (CC):

CGM - REP, CGM-DJ-AC, SESAU-SADM-DC

Setores envolvidos:

SEAD-CLC-DC-FC, CGM - REP, CGM-DJ-AC, CGM - PROC, CGM-NTSE, SESAU-SADM-DC, SESAU-SADM-DC, SESAU-SADM-DC-GC

CONTRATO 621-2024 SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

SEAD – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

NÃO

ADEAP - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E PECUÁRIA:

NÃO

AMA - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO:

NÃO

ASCOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:

NÃO

CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

NÃO

CSTT - COMPANHIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE:

NÃO

IPJ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUAZEIRO:

NÃO

PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

NÃO

SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL:

NÃO

SECULTE – SECRETARIA DE CULTURA:

NÃO

SEDES - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER E DIVERSIDADE:

NÃO

SEDUC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:

NÃO

SEDUR – SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO:

NÃO

SEFIN – SECRETARIA DE FINANÇA:

NÃO

SEGOV – SECRETARIA DE GOVERNO:

NÃO

SEMAURB – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO:

NÃO

SESAU – SECRETARIA DE SAÚDE:

SIM

SESP – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

NÃO

SEFAZ – SECRETARIA DA FAZENDA:

NÃO

SEGESP – SECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS:

NÃO

SOP– SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA:

NÃO

Número do Processo de Licitação*:

621-2024

Número da Ata de Registro de Preço:

143-2024

Prestador*:

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Número do Contrato*:

621-2024

Selecione o Tipo de Documento*:

CNPJ

CNPJ:

310975730000109

Prezados,

Segue em anexo documentos para solicitação de empenho.

—
Ana Raphaela Ramos da Silva
Auxiliar administrativo

Anexos:

ATA_143_2024.pdf
CONTRATO_621_2024.pdf
ESTADUAL.pdf
FEDERAL.pdf
FGTS.pdf
MUNICIPAL.pdf
PNCP.pdf
PUBLICACAO.pdf
TRABALHISTA.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143-2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093-2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2024**

Aos (13) dias de setembro de 2024, na sala de licitações do **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA**, com sede na Praça Barão do Rio Branco, nº. 01, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO/BA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **11.145.615/0001-22**, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. **ANA LÚCIA ALVES DA SILVA ARAÚJO**, nomeada pela Decreto nº 857/2023, publicado no *DOEM* de 01 de dezembro de 2023, portador da **Matrícula Funcional nº 41923**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2024, Processo Administrativo 093/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV. Santiago de Compostela, 351, galpao C, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 31.097.573/0001-09, neste ato representada por **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO** (brasileiro, divorciado, empresário), portador da Carteira de Identidade RG nº 244.857.210 SSP/BA e CPF nº 381.519.875-53, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 056/2024 de 19 de fevereiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar (MMH), Penso, Insumos e correlatos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e especializada, especificado(s) no(s) item(ns) 15 do Termo de Referência, ANEXO I do edital de Pregão Eletrônico nº 014/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
3	6503004072 - "SERINGA HIPODÉRMICA 5ML, MODELO: BICO LUER SLIP (SEM ROSCA) - COM AGULHA 25X0,7MM. - CAIXA COM 100 UND, ESTÉRIL - ETO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; CERTIFICAÇÃO INMETRO; MATERIAL: POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE."COTA	UND.	SR	1000	17,00	17.000,00
15	13521 - AGULHA DESCARTÁVEL ANESTÉSICA EPIDURAL NÚMERO 17G X3 1/2 (1,5 X 90MM) C/ ASAS ESTÉRIL, CÂNULA GRADUADA EM CM, COM PONTA CURVA E CÔNICO, ATÓXICA, APIROGENICA ALÉM DE POSSUIR MANDRIL, CODIFICADO POR CORES E CANHÃO LUER COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICA. APRESENTAR REGISTRO ANVISA	UND	BD	1000	6,97	6.970,00
35	10910900081 - ÁLCOOL IODADO, MEDICINAL, 0,1%,	LITRO	VIC PHARMA	500	13,00	6.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400

CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	SOLUÇÃO TÓPICA, 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.					
37	10600600230 - ÁLCOOL, ETÍLICO 70%, SOLUÇÃO ANTISSEPTICA USO EXTERNO A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	UND	FLAMAGEL	21000	3,32	69.720,00
38	10600600231 - ÁLCOOL, ETÍLICO EM GEL, A 70%, EM REFIL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 ML CADA, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	FLAMAGEL	5000	7,52	37.600,00
41	6503000151 - ALMOTOLIA FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, NA COR BRANCO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250 ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND.	J.PROLAB	3000	2,20	6.600,00
43	10600600236 - AMNIÓTOMO PLÁSTICO DESCARTÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	KOLPLAST	10000	1,80	18.000,00
46	10600600238 - ANTISSEPTICO DEGERMANTE A BASE DE CLOREXIDINA 4% 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.COTA	UND	VIC PHARMA	1000	26,00	26.000,00
47	10910900084 - ANTISSEPTICO TÓPICO PVPI 1 LITRO - IODOPOLIVIDONA 10 (SOLUÇÃO AQUOSA). ANTISSEPTICO PARA USO TÓPICO. PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. COMPOSIÇÃO EXIGIDA A CADA 100 ML DE SOLUÇÃO CONTÉM	LITRO	FARMAX	1000	26,00	26.000,00
50	10910900085 - ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE 10 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.COTA	PCT	AMERICAN/AMED	8000	4,00	32.000,00
58	10600600369 - AVENTAL/CAPOTE LAMINADO 100% POLIPROPILENO TNT IMPERMEÁVEL LONGO (GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M2) COM MANGAS LONGAS E COM ELÁSTICO OU VESTIMENTA IMPERMEÁVEL DE CORPO INTEIRO, TIPO MACACÃO, COM PROTEÇÃO DA CABEÇA E COSTURA SELADA, DESCARTÁVEL PCT. C/10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.COTA	PCT	AMERICAN ALLOYS	20000	25,70	514.000,00
59	10600600244 - BOLSA PARA COLOSTOMIA INFANTIL, DRENÁVEL, RECORTÁVEL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, ANTIODOR, DRENÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DRENÁVEL, SISTEMA DE PEÇA ÚNICA, DE FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRA PROTETORA PERIESTOMAL, COMPOSTA POR CABOXIMETILCELULOSE SÓDICA, COM DIÂMETRO RECORTÁVEL INICIAL IGUAL OU SUPERIOR A 8MM E FINAL DE 50 A 64MM, COM ADESIVO MICRO POROSO, COM PRESILHA, INDIVIDUAL, MOLDÁVEL PARA FECHAMENTO E SEGURANÇA. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	COLOPLAST	5000	8,22	41.100,00
66	13575 - CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, 10MMX10METROS,90%ALGODÃO, 10% POLIESTER, ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA	CX	SONI/TECENIL	500	20,31	10.155,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

69	10600600255 - CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SER DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 20 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	DESCARBOX	8000	5,84	46.720,00
73	10600600258 - CAMPO FENESTRADO 10 CM ESTÉRIL 70 X 70 CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	UND	POLAR FIX	1000	23,62	23.620,00
74	10910900089 - CAMPO OPERATÓRIO (NÃO ESTÉRIL) MEDINDO 45 X 50, PACOTE C/50 UNIDADES	PCT	AMERICAN/AMED	100	48,56	4.856,00
125	10910900093 - CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 1,9 FR CONFECCIONADO EM SILICONE EXT RA MACIO, MONO LUMEN, 35CM COMPRIMENTO, GRADUADO A CADA CENTIMETRO, RADIOPACO, BAINHA PLASTICA PROTETORA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONTENDO 01 INTRODUTOR PEEL- AWAY(22GA), 01 SERINGA COM AGULHA, 01 CURATIVO TRANSPARENTE, GAZES, 01 CAMPO FENESTRADO, 01 CAMPO SIMPLES, 02 REGUAS, 01 PINÇA DE PONTA CURVA, 01 TESOURA, 01 GARROTE, 01 PACOTE COM SWAB ALCOOLICO, 01 PACOTE DE IODOPOLIVIDONA ,03 TIRAS ADESIVAS , 01 LINHA DE EXTENSAO PARA INFUSAO.	UND	BMR MEDICAL	100	505,75	50.575,00
126	10911000040 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO, PARA INALAÇÃO DE OXIGÊNIO; MATERIAL PVC; COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE COMPRIMENTO 2,00M, USO ADULTO	UND	MEDSONDA	5000	1,51	7.550,00
135	13662 - CATETER UMBILICAL, TAMANHO 3, MONO LÚMEN EM POLIURETANO DE ALTA HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA DISTAL ARREDONDADA. CONECTOR LUER-LOCK TRANSPARENTES, RESISTENTES A LIPÍDIOS E TAMPA NO EXTREMO DISTAL, PRODUTO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.COTA	UND	BCI MEDICAL/BADEIA	200	361,90	72.380,00
145	13527 - CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 16G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	DESCARPACK	5000	0,54	2.700,00
149	6503000099 - CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 24G. CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 24G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND.	DESCARPACK	60000	0,56	33.600,00
152	401100029 - CHASSI RADIOGRÁFICO TAMANHO 18 X 24CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMAS PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	LUMAX / KIRAN	4	1.486,33	5.945,32
154	401100031 - CHASSI RADIOGRÁFICO TAMANHO 30 X 40CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMAS PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	LUMAX / KIRAN	4	1.486,33	5.945,32
164	401100043 - COLAGENASE COM CLORAFENICOL, POMADA LIPOFILICA, BISNAGA C/ 30G. COTA	UND	CRISTALIA	2400	10,50	25.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

173	10910900099 - COLETOR DE URINA, DE SISTEMA FECHADO, MODELO BOLSA SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, GRADUADA, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, ALÉM DE POSSUIR VÁLVULA ANTIRREFLEXO, PINÇA CORTA FLUXO, PRENDEDOR, MEMBRANA EM LÁTEX AUTO CICATRIZANTE, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO, TUBO DE ESVAZIAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL E COM TAMPA PROTETORA E COM TUBO EXTENSOR DE METRAGEM MÍNIMA DE 1,20 CM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	DESCARPACK	12000	2,97	35.640,00
174	401100051 - COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, MODELO BOLSA SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 1200 ML, GRADUADA, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, ALÉM DE POSSUIR VÁLVULA ANTIRREFLEXO, PINÇA CORTA FLUXO, PRENDEDOR, MEMBRANA EM LÁTEX AUTO CICATRIZANTE, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO, TUBO DE ESVAZIAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL E COM TAMPA PROTETORA E COM TUBO EXTENSOR DE METRAGEM MÍNIMA DE 1,20 CM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND	DESCARPACK	3000	3,05	9.150,00
176	10910900145 - COMPRESSA, CIRÚRGICA, DE GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, DIMENSÕES 7,5 X 7,5 CM, EM TECIDO ABSORVENTE TIPO TELA 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM DOBRA LATERAL PARA DENTRO, TAMANHO UNIFORME COM 13 (TREZE) FIOS/CM2, 8 DOBRAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	AMED	11000	0,94	10.340,00
178	10910900113 - COMPRESSA, DE GAZE HIDRÓFILA, 7,5 X 7,5 CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 100 % ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2, INODORA, INSÍPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFILAMENTO. PACOTE C/10. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	PCT	AMERICAN/AMED	100060	0,43	43.025,80
181	401100059 - CONEXÃO DE DUAS VIAS, COM PINÇA, ESTÉRIL, PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	DESCARPACK	60000	0,64	38.400,00
187	10910900105 - CONJUNTO DRENAGEM TORÁCICA. KIT COMPOSTO POR DRENO TORÁCICO Nº 28FR EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL + EXTENSOR + FRASCO COLETOR DE 2.000 ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	LAC MEDICAL	120	29,49	3.538,80
197	401100061 - CURATIVO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ÁCIDO LINOLEICO E OLEICO, VITAMINA A VITAMINA E LECITINA DE SOJA, TRATAMENTO E PREVENÇÃO, FRASCO 200 ML	UND	NUTRIEX	1000	8,16	8.160,00
201	10910900118 - CURATIVO CIRÚRGICO ALGODOADO ESTÉRIL 20 X 40CM. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. COTA	UND	NEVE	100	226,10	22.610,00
205	10910900143 - CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO AUTOADESIVO, ESTÉRIL, HIPOALÉRGICO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPORAIS E SEMIPERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS, COM FENDA REFORÇADA DE NÃO TECIDO MACIO EM TODA EXTENSÃO, APLICAÇÃO EM MOLDURA, LIVRE DE LÁTEX, COM 02(DUAS) TIRAS ADESIVAS EXTRAS DE NÃO TECIDO PARA FORTALECER A ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO DO CATETER E 01(UMA) TIRA PARA IDENTIFICAÇÃO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE PERMITINDO ABERTURA ASSÉPTICA, TAMANHO 6,5X7CM - 10X10CM. COTA	UND	MISSNER	200	110,35	22.070,00
211	401100067 - CURATIVO, FIBRAS DE POLIAMIDA, REVESTIDA COM PRATA, IMPREGNADO COM TRIGLICERÍDEOS, NÃO	UND	COLOPLAST	500	28,30	14.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400

CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

1Doc: Proc. Administrativo 15.218/2024 | Anexo: ATA_143_2024.pdf (4/20)

Assinado por 2 pessoas: ANA LÚCIA ALVES DA SILVA ARAÚJO e MARCOS CESAR PORTELA ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/2CE1-436F-1FCA-EDAF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	ADERENTE, ATRAUMÁTICO E BACTERICIDA, TAMANHO 10 X 10 CM					
222	10910900116 - CURATIVO, RAYON E POLIÉSTER, RECORTE CENTRAL, FIXAÇÃO CATETER, PERIFÉRICOS E TUBOS, 5 X 7 CM, TIRAS 7 X 12 CM, DESCARTÁVEL, RESISTENTE A ÁGUA, PERMEÁVEL, NÃO OCLUSIVO, ESTÉRIL	UND	DBS	1000	7,23	7.230,00
225	401100073 - CURATIVO, TIPO HIDROCOLOIDE, MATERIAL EM PASTA	UND	CURATEC/LM FARMA	1200	39,10	46.920,00
232	401100077 - CURATIVO, TIPO HIDROPOLÍMERO, REVESTIMENTO RECOBERTO POR POLIURETANO IMPREGNADO C/ IBUPROFENO, DIMENSÃO CERCA DE 10 X 10, OPACIDADE OPACO, COMPONENTES NÃO ADERENTE SEM BORDA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	COLOPLAST	400	109,00	43.600,00
246	10910900125 - DRENO DE PENROSE, COM GAZE ESTÉRIL, TAMANHO 3 (60MM), COMPRIMENTO 35CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PRODUTO CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	WILTEX	1500	2,37	3.555,00
249	10910900132 - ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG COM ADESIVO SOLIDO CONDUTOR - PACOTE COM 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	PCT	DESCARPACK	2000	8,50	17.000,00
250	6503000116 - EQUIPO BURETA SIMPLES PARA BOMBA DE INFUSÃO MODELO MP-20. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND.	DESCARPACK	500	15,50	7.750,00
254	10910900136 - EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL PARA SOLUÇÃO, ESTÉRIL. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	BIOSANI	5000	1,08	5.400,00
256	10910900138 - EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DO TIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CÂMARA GRADUADA COM CÂMARA FLEXÍVEL. EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL PARA DIETA ENTERAL (SISTEMA FECHADO), DE PVC DE PREFERÊNCIA LIVRE DE DEHP, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 180CM, EXTREMIDADE DO EQUIPO COM CONECTOR POSITIVO DO FECHAMENTO DE LUER LOOK OU ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SONDAS NASOENTÉRICAS E PERCUTÂNEAS. PRESENÇA NO EQUIPO DE CLAMP DE ANTI-FLUXO. O EQUIPO NÃO DEVE PERMITIR A CONEXÃO EM ACESSO VENOSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	SAMTRONIC	2000	25,45	50.900,00
257	10910900140 - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES - TIPO: EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL UNIVERSAL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS COM CÂMARA FLEXÍVEL E FILTRO DE PARTÍCULAS 15 MICRA. EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS DE COR ÂMBAR; FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE, TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA. COTA	UND	SAMTRONIC	1000	29,82	29.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

259	10910900144 - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES - TIPO: PARENTERAL. EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO SIMPLES UNIVERSAL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS COM CÂMARA FLEXÍVEL E FILTRO DE PARTÍCULAS 15 MICRA. EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS, FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE, INJETOR LATERAL TIPO MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA. COTA	UND	SAMTRONIC	2000	13,00	26.000,00
261	6503000125 - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO INTRAVENOSA DE SANGUE DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, PROJETADO DE FORMA PARA UMA PERFEITA ADAPTAÇÃO E FUNCIONALIDADE EM RECIPIENTES DE SOLUÇÃO PARENTERAL EM TODAS AS VARIAÇÕES. PROTEÇÃO NO PENETRADOR PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO, PENETRAÇÃO ADEQUADRA PARA ADAPTAÇÃO EM TRANSFUSÃO DE SANGUE, CÂMARA DUPLAFLEXÍVEL COM TAMANHOS DENTRO DO PADRÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRANSFUSÃO, GOTEJADOR DE 20 (+-20) GOTAS POR ML DE SANGUE, FILTRO DE SANGUE COM ABERTURA A MALHA DE 170 MICR E ÁREA DE FILTRAGEM ADEQUADRA, EFORÇANDO LATERALMENTE IMPEDINDO A COLAGEM DO FILTRO, PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PAPEL GRAU-CIRÚRGICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND.	LAMEDID/LABOR IMPORT	5000	3,15	15.750,00
262	9909902330 - ESCOVA RIODEINE DERMÓ SUAVE DEGERMANTE PVPI, - 10% DE IODOPOLVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO.	UND	RIOQUIMICA	5000	2,17	10.850,00
263	9909902331 - ESCOVA, PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL, COM HASTE FLEXÍVEL OCTAVADA 16CM COM CERDAS MACIAS DE NYLON LEVEMENTE CÔNICO DE 2CM. POSSUIR PONTA PROTEGIDA COM SILICONE. COMPRIMENTO TOTAL 18CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE. APRESENTAR CATÁLOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	KOLPLAST	5000	2,06	10.300,00
271	9909902338 - ESPARADRAPO, MICROPORE, IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 50MM X 10M COM CAPA. EMBALAGEM: CARRETEL COM 50MM X 10M NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE. APRESENTAR CATÁLOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	ROLO	MISSNER	10000	3,25	32.500,00
272	790059 - ESPÁTULA DE AYRES, EM MADEIRA, FORMATO ACHATADO, DIMENSÕES 180 MM (COMPRIMENTO) X 16,5 MM (LARGURA) X 1,5 MM (ESPESSURA). PCT C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PC	KOLPLAST	5000	9,47	47.350,00
274	6503000658 - ESPONJA-ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO (CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 22ML) PRÉ-OPERATÓRIA E ASSEPSIA DAS MÃOS. CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO. ANTISSEPTICO TÓPICO E ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. APRESENTAR	UND	VIC PHARMA	10000	1,84	18.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.					
296	10911000069 - FIO P/ SUTURA CATGUT CROMADO Nº 0.0 FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 5,0CM. 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	200	74,70	14.940,00
298	6503000225 - FIO P/ SUTURA CATGUT CROMADO Nº 1.0 FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 4,0CM 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	200	77,44	15.488,00
300	10911000070 - FIO P/ SUTURA CATGUT CROMADO Nº 1.0 FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 5,0CM 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	200	78,49	15.698,00
302	13533 - FIO P/ SUTURA CATGUT CROMADO Nº 2.0 FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 4,0CM. 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	200	82,00	16.400,00
304	13536 - FIO P/ SUTURA CATGUT CROMADO Nº 2.0 FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 5,0CM. 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) COTA	CX	TECHNOFIO	200	82,52	16.504,00
306	6503001228 - FIO P/ SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0-0, FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 4,0CM CM E 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA. C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	200	82,00	16.400,00
308	9909902373 - FIO P/ SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0-0, FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 5,0CM CM E 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA. C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	200	82,00	16.400,00
310	9909902375 - FIO P/ SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1-0, FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 4,0CM 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	200	82,00	16.400,00
312	10911000051 - FIO P/ SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0, FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 3,0CM 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	200	82,00	16.400,00
314	10911000052 - FIO P/ SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0, FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 3,0CM CORTANTE. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	200	100,28	20.056,00
316	9909902376 - FIO P/ SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0, FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 4,0CM 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) COTA	CX	TECHNOFIO	200	82,00	16.400,00
318	10911000053 - FIO P/ SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0, FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 4,0CM CORTANTE. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	200	97,45	19.490,00
320	13557 - FIO P/ SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0, FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 5,0CM 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	200	82,00	16.400,00
328	9909902386 - FIO P/ SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 3-0, FIO C/ 45CM DE COMP, C/AG. 4,0CM E 3/8 DE CÍRCULO. CX C/ 24 UND.	CX	TECHNOFIO	1000	46,61	46.610,00
331	10911000072 - FIO P/ SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 5-0, FIO C/ 45CM DE COMP, C/AG. 3,0CM E 3/8 DE CÍRCULO. CX C/ 24 UND.	CX	TECHNOFIO	1000	24,17	24.170,00
336	6503000427 - FIO PARA SUTURA SEDA 3-0 C/AG. 1,7CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	MEDIX	30	49,28	1.478,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

345	10285 - FORMOL A 10%. EMBALAGEM COM 1000 ML	FR	ICARAI	600	41,50	24.900,00
356	790086 - GEL, PARA ECG. GALÃO COM 5KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	GALÃO	KOLPLAST	200	17,61	3.522,00
357	6503000751 - GEL, PARA ULTRASSONOGRAFIA EMBALAGEM COM 5L. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	GALÃO	KOLPLAST	200	21,00	4.200,00
359	10911000075 - GLICONATO DE CLOREXIDINA 4%, SOLUÇÃO DEGERMANTE (COTA)	FRASC	VIC PHARMA	900	27,99	25.191,00
360	13591 - GUIA DE INTRODUÇÃO PARA Sonda ENDOTRAQUEAL BOUGIE	UND	WELL LEAD	100	56,53	5.653,00
375	9909902413 - KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL, LACRADO E COM EMBALAGEM UNITÁRIA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUE APRESENTE COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 01 KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL COM 4 CAMPOS; 01 COBERTURA DE MESA DE INSTRUMENTOS COM 1,30 M X 2,00 M.; 01 BOLSA DE INSTRUMENTOS COM 30 CM X 35 CM.; 01 CAMPO SUPERIOR COM 2,50 M X 1,50 M.; 01 CAMPO INFERIOR COM 1,50 M X 2,00 M.; 02 CAMPO LATERAL COM 1,50 M X 1,00 M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. (COTA)	CX	POLAR FIX	2000	66,06	132.120,00
377	10600600385 - KIT DE ESPÉCULO VAGINAL GRANDE MODELO COLLINS, ESTÉRIL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS: EIXO LONGITUDINAL DA VALVA 110MM, LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL 29MM E DISTAL 32MM, COMPRIMENTO 170MM. ITENS INCLUSOS: 01 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 8,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 01 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6 CM X 2,6 CM E 1 MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; 01 ESCOVA CERVICAL, COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON, DE 20MM DE COMPRIMENTO, ADERIDA FIRMEMENTE NUMA HASTE PLÁSTICA DE 180MM DE COMPRIMENTO. COMPRIMENTO TOTAL: 200MM; 01 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, COM 176MM; 01 PAR DE LUVAS EVA, TAMANHO ÚNICO; 01 ESPÉCULO VAGINAL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. (COTA)	UND	VAGISPEC/KOLPLAST	8000	2,45	19.600,00
379	9909902472 - KIT DE ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO MODELO COLLINS COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 165MM DE COMPRIMENTO TOTAL, 116MM DE EIXO LONGITUDINAL; 33MM NA SUA MAIOR LARGURA DISTAL; 30MM DE LARGURA PROXIMAL. USO ÚNICO, ESTÉRIL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO+FILME POLIETILENO/POLIPROPILENO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASEPTICA.ITENS INCLUSOS: 01 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 8,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 01 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6 CM X 2,6 CM E 1 MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; 01 ESCOVA CERVICAL, COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON, DE 20MM DE COMPRIMENTO, ADERIDA FIRMEMENTE NUMA HASTE PLÁSTICA DE 180MM DE COMPRIMENTO. COMPRIMENTO TOTAL: 200MM; 01 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, COM 176MM; 01 PAR DE LUVAS EVA, TAMANHO	UND	VAGISPEC/KOLPLAST	16000	3,50	56.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400

CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

1Doc: Proc. Administrativo 15.218/2024 | Anexo: ATA_143_2024.pdf (8/20)

Assinado por 2 pessoas: ANA LÚCIA ALVES DA SILVA ARAÚJO e MARCOS CESAR PORTELA ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/2CE1-436F-1FCA-EDAF> e informe o código 2CE1-436F-1FCA-EDAF





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	ÚNICO; 01 ESPÉCULO VAGINAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. (COTA)					
405	10600600389 - LANCETA PARA PUNCAO DIGITAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA DISPOSITIVO PERFURANTE PARA PUNÇÃODIGITAL, (OBTENÇÃO DE SANGUE CAPILAR), USO ÚNICO,ESTÉRIL, AGULHA PROTEGIDA E ESTERILIZADA, TAMANHO 21 G X 1,8 MM DE PROFUNDIDADE, PONTA TRIFACETADA,SILICONADA, ACOPLADA A LANCETADOR DESCARTÁVEL,SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL MANUSEIO, RETRÁTIL,ERGONÔMICO, ACIONADO POR CONTATO, MECANISMO PRÓPRIO DISPENSADO USO DE LANCETADORES E USO DE FORÇA AO ACIONAMENTO GARANTINDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE,VALIDADE, E BULA E REG.MS/ ANVISA, EM CONFORMIDADE COM NR 32. APRESENTAÇÃO EM CX COM MÁXIMA 200 PECAS. (COTA)	CX	DESCARPACK	4000	19,14	76.560,00
411	11462 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0 (COTA)	UND	DESCARPACK	12100	1,23	14.883,00
412	11463 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5 (COTA)	UND	DESCARPACK	12100	1,03	12.463,00
439	6503004034 - MANGUEIRA DESCARTÁVEL DE SILICONE PARA ASPIRADOR DE SECREÇÃO, FLEXÍVEL,100% SILICONE, DIÂMETRO EXTERNO: 1,2 CM, INTERNO 0,6CM. ROLO DE 2 METROS COTA	UND.	MEDICONE	2000	162,03	324.060,00
444	6503004041 - MASCARA, CIRÚRGICA, TRIPLA, DESCARTÁVEL, SIMPLES, DE USO HOSPITALAR, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M², CONFECCIONADA EM FIBRAS DE NÃO TECIDO (TNT), ANATÔMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS E COM ELÁSTICO COM COMPRIMENTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	UND.	DESCARPACK	41000	4,50	184.500,00
446	6503004043 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO ANTIEMBAÇANTE, COM LENTES DE POLICARBONATO, AJUSTE TELESCÓPICO E LENTES COM TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE, PONTE NASAL INJETADA NA PEÇA DALENTE E ESCUDO LATERAL EM POLICARBONATO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO.	UND.	KONEX	700	7,13	4.991,00
458	6503004051 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA. DIMENSÕES 150X100(MMXMTS). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	ROLO	AMED	200	53,00	10.600,00
460	10600600275 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA. DIMENSÕES 200X100(MMXMTS). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.COTA	ROLO	AMED	200	72,00	14.400,00
462	6503004053 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA. DIMENSÕES 250X100(MMXMTS). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	ROLO	AMED	200	82,55	16.510,00
464	10600600276 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA. DIMENSÕES 300X100(MMXMTS). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	ROLO	AMED	200	93,39	18.678,00
466	10600600201 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA. DIMENSÕES 450X100(MMXMTS). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	ROLO	AMED	300	154,18	46.254,00
481	9909902340 - PODOFILINA ALCOÓLICA 25% 20ML	FR	A TERAPEUTICA	100	60,75	6.075,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400

CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

499	10910900008 - PROTETOR CUTÂNEO, ASPECTO FÍSICO CREME HIDRÓFOTO, COMPOSIÇÃO COMPOSTO DE PARAFINA LÍQUIDA, CITRATO DE MAGNÉSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GLICEROL	UND	DBS	700	57,41	40.187,00
503	13530 - PULSEIRA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO AMARELA	UND	MICRORAR	100000	0,30	30.000,00
504	10910900013 - PULSEIRA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO AZUL	UND	MICRORAR	50000	0,35	17.500,00
505	13534 - PULSEIRA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LARANJA	UND	MICRORAR	50000	0,35	17.500,00
506	13535 - PULSEIRA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO VERDE	UND	MICRORAR	100000	0,36	36.000,00
507	9909902370 - PULSEIRA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO VERMELHA	UND	MICRORAR	50000	0,22	11.000,00
510	9909902372 - REAGENTE FUCSINA FENICADA (COLORAÇÃO ZIEHL). CAPACIDADE :1L	FR	NEWPROV	200	50,53	10.106,00
513	10600600283 - REPELENTE FRASCO SPRAY COM NO MÍNIMO 25% DE ICARIDINA, HIPOALERGENICO E COM FÁCIL ESPALHABILIDADE FRASCO VOLUME 100ML. (COTA)	UND	NUTRIEX	2000	10,00	20.000,00
516	10911000008 - SACO PARA ÓBITO, ADULTO COBERTURA PARA ÓBITO EM POLIETILENO C/ ZIPER JUREMA (G(90X210X0,1600)).	UND	ARAKEN	2500	11,64	29.100,00
517	10910900017 - SACO PARA ÓBITO, ADULTO COBERTURA PARA ÓBITO EM POLIETILENO C/ ZIPER JUREMA (M (60X152X0,1500)).	UND	RACZUZA	2500	9,41	23.525,00
518	10910900018 - SACO PARA ÓBITO, INFANTIL COBERTURA PARA ÓBITO EM POLIETILENO C/ ZIPER JUREMA (M (60X152X0,1500)).	UND	RACZUZA	1000	10,41	10.410,00
522	6503004060 - SCALPE P/PUNÇÃO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESC. N. 21. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	UND.	DESCARPACK	2000	14,18	28.360,00
524	6503004061 - SCALPE P/PUNÇÃO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESC. N. 23. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	UND.	DESCARPACK	2000	17,00	34.000,00
525	6503000104 - SCALPE P/PUNÇÃO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESC. N. 25. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND.	DESCARPACK	3000	16,25	48.750,00
526	6503000105 - SCALPE P/PUNÇÃO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESC. N. 27. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND.	DESCARPACK	2000	14,49	28.980,00
568	6500260147 - Sonda nasal para nutrição enteral com fio guia 6 FR. dispositivo para acessar o estômago ou o duodeno com a finalidade de oferecer suporte nutricional e medicações a pacientes que têm trato gastrointestinal funcional, mas não conseguem manter ingestão oral adequada. Características: tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação; estéril; dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas; fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade.	UND	SOLUMED	1000	7,32	7.320,00
569	6500260148 - Sonda nasal para nutrição enteral com fio guia 8 FR. dispositivo para acessar o estômago ou o duodeno com a finalidade de oferecer suporte nutricional e medicações a pacientes que têm trato gastrointestinal funcional, mas não conseguem manter ingestão oral adequada. Características: tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação; estéril; dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas; fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade.	UND	SOLUMED	1000	7,23	7.230,00
570	6500260146 - Sonda nasal para nutrição enteral com fio guia 10 FR. dispositivo para acessar o estômago ou o duodeno com a finalidade de oferecer suporte nutricional e medicações a pacientes que têm trato gastrointestinal funcional, mas não conseguem manter ingestão oral adequada. Características:	UND.	SOLUMED	1000	7,07	7.070,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400

CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

1Doc: Proc. Administrativo 15.218/2024 | Anexo: ATA_143_2024.pdf (10/20)

Assinado por 2 pessoas: ANA LÚCIA ALVES DA SILVA ARAÚJO e MARCOS CESAR PORTELA ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/2CE1-436F-1FCA-EDAF> e informe o código 2CE1-436F-1FCA-EDAF



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	TUBO DA Sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação; estéril; dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas; fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade.					
586	6500260165 - Sonda nasogástrica, Nº 20, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Apresentar registro do produto na Anvisa	UND	BIOSANI	10000	0,82	8.200,00
588	6500260167 - Sonda nasogástrica, Nº 22, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Apresentar registro do produto na Anvisa	UND	BIOSANI	10000	1,21	12.100,00
591	6500260170 - Sonda para alimentação enteral com guia N. 10 FR. Dispositivo para acessar o estômago ou o duodeno com a finalidade de oferecer suporte nutricional e medicações a pacientes que têm trato gastrointestinal funcional, mas não conseguem manter ingestão oral adequada. Características: tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação; estéril; dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas; fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade.	UND	SOLUMED	600	5,97	3.582,00
604	6500260184 - Sonda, de Folley, Nº 22, com 3 vias, balão de 30ml, estéril. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petula. Apresentar registro do produto na Anvisa.	UND	SOLIDOR	1000	3,76	3.760,00
605	6500260182 - Sonda, de Folley, Nº 24, com 2 vias, balão de 30ml, estéril. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petula. Apresentar registro do produto na Anvisa.	UND	DESCARPACK	1000	3,46	3.460,00
606	6500260185 - Sonda, de Folley, Nº 24, com 3 vias, balão de 30ml, estéril. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petula. Apresentar registro do produto na Anvisa.	UND	SOLIDOR	1000	3,00	3.000,00
646	6503000557 - SWAB rápido de COVID-19- Antígeno	UND	BIOCON DIAGNOSTICA	5000	2,53	12.650,00
648	10910900027 - SWAB, P/ coleta de amostras haste plástica, estéril, pacote com 100 UND, tam. 18 A 20 CM C/100 UND. (COTA).	UND	ABSORVE/ CRAL	4000	58,28	233.120,00
653	6500260227 - Termômetro higrômetro, digital, de máxima e mínima, para uso hospitalar com cabo e sensor de temperatura para medições internas (camarás de refrigeradores, freezer, etc.) e simultaneamente, de temperatura externa, resolução de $\pm 0,1^{\circ}\text{C}$, precisão básica de $\pm 0,1^{\circ}\text{C}$, alimentação com 01 bateria. Com graduação em graus centígrados. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde e no Inmetro. Apresentar registro do produto na Anvisa. Apresentar catálogo do fabricante.	UND	INCOTERM	140	53,64	7.509,60
656	6500260229 - Teste para gravidez, do tipo caneta reagente imunocromatográfico com determinação qualitativa, rápida e alta sensibilidade para detecção do beta HCG na urina, com visor de fácil identificação, e exigido para tais	UND	EBRAM	20000	2,80	56.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	PRODUTOS UM PADRÃO MÍNIMO DE DETECÇÃO (SENSIBILIDADE) DE 25 MUI/ML ALÉM DE QUE IDENTIFIQUE SELETIVAMENTE O HCG. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO OBRIGATORIAMENTE NA ANVISA.					
657	6500260230 - TESTE RÁPIDO SOROLÓGICO DE COVID-19- ANTICORPO IGG/IGM.	UND	BIOCON DIAGNOSTICA	1000	21,57	21.570,00

Valor Total Estimado Adjudicado, tomando por base os valores de referência unitário fixados no instrumento convocatório, Adjudicado e Homologado é de: **R\$ 3.733.530,24 (Três milhões, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

3.1 Fiscalização desta Ata de Registro de Preços caberá à **Secretaria municipal de Saude de JUAZEIRO/BA**, sendo o mesmo neste ato representado **Sr. JOSÉ FERNANDES FERREIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº **795.926.865-72**.

4. DOS RECURSO ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: SESAU

Unidade Orçamentária: 0606

Projeto Atividade: 2045/2085/2086/2087/2088/2117/2118/2125/2139

Elemento de Despesa: 33.90.30/33.90.32

Fonte: 1.500.1002/ 1.600.0000

5. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

5.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

5.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

6.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

6.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

6.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

6.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

6.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

6.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

6.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

6.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

6.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

6.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

6.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

7.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

7.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

7.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

7.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

7.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

7.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

7.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

7.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

10.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos itens 4.7 e 4.8.

10.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

10.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2.

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1. Por razão de interesse público;

11.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do item 7.1.3.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

12.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

12.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

12.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

13.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Juazeiro – BA, 13 de setembro de 2024.

**ANA LÚCIA ALVES DA SILVA ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____
NOME: _____ CPF: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CE1-436F-1FCA-EDAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA LÚCIA ALVES DA SILVA ARAÚJO (CPF 638.XXX.XXX-53) em 17/09/2024 12:57:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO (CPF 381.XXX.XXX-53) em 20/09/2024 10:15:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/2CE1-436F-1FCA-EDAF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

CONTRATO Nº 621-2024

Contratação de empresa para aquisição de Material Médico Hospitalar (MMH), Penso, Insumos e correlatos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e especializada, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA** e a Empresa **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão da administração Pública em Geral, natureza Jurídica Município, sediada na Avenida Adolfo Viana, Centro, Juazeiro - BA, cadastrada no CNPJ nº **11.145.615/0001-22**, e-mail oficial: licitacao@juazeiro.ba.gov.br, neste ato representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** a Sra. **ANA LÚCIA ALVES DA SILVA ARAÚJO**, nomeada pela Decreto nº 857/2023, publicado no DOEM de 01 de dezembro de 2023, portador da **Matrícula Funcional nº 41923**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **31.097.573/0001-09**, sediada na Av. Santiago de Compostela, 351, galpao C, Salvador-Bahia, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO** (brasileiro, divorciado, empresário), portador da Carteira de Identidade RG nº 244.857.210 SSP/BA e CPF nº 381.519.875-53, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 014/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 014/2024, Ata de Registro de Preço 143-2024 e Processo Administrativo 093/2024**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, bem como mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto Contratação de empresa para aquisição de Material Médico Hospitalar (MMH), Penso, Insumos e correlatos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e especializada, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato e Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação.

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
3	6503004072 - "SERINGA HIPODÉRMICA 5ML, MODELO: BICO LUER SLIP (SEM ROSCA) - COM AGULHA 25X0,7MM. - CAIXA COM 100 UND, ESTÉRIL - ETO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; CERTIFICAÇÃO INMETRO; MATERIAL: POLIPROPILENO	UND.	SR	500	17,00	8.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO e ANA LÚCIA ALVES DA SILVA ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/39E5-71F2-DCD2-CDC5> e informe o código 39E5-71F2-DCD2-CDC5





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE."COTA					
15	13521 - AGULHA DESCARTÁVEL ANESTÉSICA EPIDURAL NÚMERO 17G X3 1/2 (1,5 X 90MM) C/ ASAS ESTÉRIL, CÂNULA GRADUADA EM CM, COM PONTA CURVA E CÔNICO, ATÓXICA, APIROGENICA ALÉM DE POSSUIR MANDRIL, CODIFICADO POR CORES E CANHÃO LUER COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICA. APRESENTAR REGISTRO ANVISA	UND	8D	500	6,97	3.485,00
35	10910900081 - ÁLCOOL IODADO, MEDICINAL, 0,1%, SOLUÇÃO TÓPICA, 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	LITRO	VIC PHARMA	250	13,00	3.250,00
37	10600600230 - ÁLCOOL, ETÍLICO 70%, SOLUÇÃO ANTISSEPTICA USO EXTERNO A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	UND	FLAMAGEL	10500	3,32	34.860,00
38	10600600231 - ÁLCOOL, ETÍLICO EM GEL, A 70%, EM REFIL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 ML CADA, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	FLAMAGEL	2500	7,52	18.800,00
41	6503000151 - ALMOTOLIA FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, NA COR BRANCO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250 ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND.	J.PROLAB	1500	2,20	3.300,00
43	10600600236 - AMNIÓTOMO PLÁSTICO DESCARTÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	KOLPLAST	5000	1,80	9.000,00
46	10600600238 - ANTISSEPTICO DEGERMANTE A BASE DE CLOREXIDINA 4% 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.COTA	UND	VIC PHARMA	500	26,00	13.000,00
47	10910900084 - ANTISSEPTICO TÓPICO PVPI 1 LITRO - IODOPOLIVIDONA 10 (SOLUÇÃO AQUOSA). ANTISSEPTICO PARA USO TÓPICO. PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. COMPOSIÇÃO EXIGIDA A CADA 100 ML DE SOLUÇÃO CONTÉM	LITRO	FARMAX	500	26,00	13.000,00
50	10910900085 - ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE 10 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUIME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR CATÁLOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.COTA	PCT	AMERICAN/AMED	4000	4,00	16.000,00
58	10600600369 - AVENTAL/CAPOTE LAMINADO 100% POLIPROPILENO TNT IMPERMEÁVEL LONGO (GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M2) COM MANGAS LONGAS E COM ELÁSTICO OU VESTIMENTA IMPERMEÁVEL DE CORPO INTEIRO, TIPO MACACÃO, COM PROTEÇÃO DA CABEÇA E COSTURA SELADA, DESCARTÁVEL. PCT. C/10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.COTA	PCT	AMERICAN ALLOYS	10000	25,70	257.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO e ANA LÚCIA ALVES DA SILVA ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/39E5-71F2-DCD2-CDC5> e informe o código 39E5-71F2-DCD2-CDC5





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

59	10600600244 - BOLSA PARA COLOSTOMIA INFANTIL, DRENÁVEL, RECORTÁVEL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, ANTIDOR, DRENÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DRENÁVEL, SISTEMA DE PEÇA ÚNICA, DE FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRA PROTETORA PERIESTOMAL, COMPOSTA POR CABOXIMETILCELULOSE SÓDICA, COM DIÂMETRO RECORTÁVEL INICIAL IGUAL OU SUPERIOR A 8MM E FINAL DE 50 A 64MM, COM ADESIVO MICRO POROSO, COM PRESILHA, INDIVIDUAL, MOLDÁVEL PARA FECHAMENTO E SEGURANÇA. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	COLOPLAST	2500	8,22	20.550,00
66	13575 - CADAÇO SARIADO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, 10MMX10METROS,90%ALGODÃO, 10% POLIESTER, ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA	CX	SONI/TECENIL	250	20,31	5.077,50
69	10600600255 - CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SER DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 20 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	DESCARBOX	4000	5,84	23.360,00
73	10600600258 - CAMPO FENESTRADO 10 CM ESTÉRIL 70 X 70 CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	UND	POLAR FIX	500	23,62	11.810,00
74	10910900089 - CAMPO OPERATÓRIO (NÃO ESTÉRIL) MEDINDO 45 X 50, PACOTE C/50 UNIDADES	PCT	AMERICAN/AMED	50	48,56	2.428,00
125	10910900093 - CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 1,9 FR CONFECCIONADO EM SILICONE EXTRA MACIO, MONO LUMEN, 35CM COMPRIMENTO, GRADUADO A CADA CENTÍMETRO, RADIOPAÇO, BAINHA PLÁSTICA PROTETORA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, CONTENDO 01 INTRODUTOR PEEL-AWAY(22GA), 01 SERINGA COM AGULHA, 01 CURATIVO TRANSPARENTE, GAZES, 01 CAMPO FENESTRADO, 01 CAMPO SIMPLES, 02 REGUAS, 01 PINÇA DE PONTA CURVA, 01 TESOURA, 01 GARROTE, 01 PACOTE COM SWAB ALCOOLICO, 01 PACOTE DE IODOPOLIVIDONA, 03 TIRAS ADESIVAS, 01 LINHA DE EXTENSÃO PARA INFUSÃO.	UND	BMR MEDICAL	50	505,75	25.287,50
126	10911000040 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO, PARA INALAÇÃO DE OXIGÊNIO; MATERIAL PVC; COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE COMPRIMENTO 2,00M, USO ADULTO	UND	MEDSONDA	2500	1,51	3.775,00
135	13662 - CATETER UMBILICAL, TAMANHO 3, MONO LÚMEN EM POLIURETANO DE ALTA HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA DISTAL ARREDONDADA. CONECTOR LUER-LOCK TRANSPARENTES, RESISTENTES A LIPÍDIOS E TAMPA NO EXTREMO DISTAL, PRODUTO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.COTA	UND	BCI MEDICAL/BADEIA	100	361,90	36.190,00
145	13527 - CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 16G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	DESCARPACK	2500	0,54	1.350,00
149	6503000099 - CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 24G. CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 24G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	DESCARPACK	30000	0,56	16.800,00
152	401100029 - CHASSI RADIOGRÁFICO TAMANHO 18 X 24CM. FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMAS PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO	UND	LUMAX / KIRAN	2	1.486,33	2.972,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO e ANA LÚCIA ALVES DA SILVA ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.idoc.com.br/verificacao/39E5-71F2-DCD2-DCD5> e informe o código 39E5-71F2-DCD2-DCD5





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.					
154	401100031 - CHASSI RADIOGRÁFICO TAMANHO 30 X 40CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMAS PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL. GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	LUMAX / KIRAN	2	1.486,33	2.972,66
164	401100043 - COLAGENASE COM CLORAFENICOL, POMADA LIPOFÍLICA, BISNAGA C/ 30G. COTA	UND	CRISTALIA	1200	10,50	12.600,00
173	10910900099 - COLETOR DE URINA, DE SISTEMA FECHADO, MODELO BOLSA SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, GRADUADA, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, ALÉM DE POSSUIR VÁLVULA ANTIRREFLEXO, PINÇA CORTA FLUXO, PRENDEDOR, MEMBRANA EM LÁTEX AUTO CICATRIZANTE, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO, TUBO DE ESVAZIAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL E COM TAMPA PROTETORA E COM TUBO EXTENSOR DE METRAGEM MÍNIMA DE 1,20 CM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	DESCARPACK	6000	2,97	17.820,00
174	401100051 - COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, MODELO BOLSA SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 1200 ML, GRADUADA, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, ALÉM DE POSSUIR VÁLVULA ANTIRREFLUXO, PINÇA CORTA FLUXO, PRENDEDOR, MEMBRANA EM LÁTEX AUTO CICATRIZANTE, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO, TUBO DE ESVAZIAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL E COM TAMPA PROTETORA E COM TUBO EXTENSOR DE METRAGEM MÍNIMA DE 1,20 CM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	DESCARPACK	1500	3,05	4.575,00
176	10910900145 - COMPRESSA, CIRÚRGICA, DE GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, DIMENSÕES 7,5 X 7,5 CM, EM TECIDO ABSORVENTE TIPO TELA 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM DOBRA LATERAL PARA DENTRO, TAMANHO UNIFORME COM 13 (TREZE) FIOS/CM2, 8 DOBRAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	AMED	5500	0,94	5.170,00
178	10910900113 - COMPRESSA, DE GAZE HIDRÓFILA, 7,5 X 7,5 CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 100 % ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2, INODORA, INSÍPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFILAMENTO. PACOTE C/10. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	PCT	AMERICAN/AMED	50030	0,43	21.512,90
181	401100059 - CONEXÃO DE DUAS VIAS, COM PINÇA, ESTÉRIL, PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	DESCARPACK	30000	0,64	19.200,00
187	10910900105 - CONJUNTO DRENAGEM TORÁCICA. KIT COMPOSTO POR DRENO TORÁCICO Nº 28FR EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL + EXTENSOR + FRASCO COLETOR DE 2.000 ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	LAC MEDICAL	60	29,49	1.769,40
197	401100061 - CURATIVO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ÁCIDO LINOLEICO E OLEICO, VITAMINA A VITAMINA E LECITINA DE SOJA, TRATAMENTO E PREVENÇÃO.	UND	NUTRIEX	500	8,16	4.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO e ANA LÚCIA ALVES DA SILVA ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/39E5-71F2-DCD2-CDC5>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	FRASCO 200 ML					
201	10910900118 - CURATIVO CIRÚRGICO ALGODOADO ESTÉRIL 20 X 40CM. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. COTA	UND	NEVE	50	226,10	11.305,00
205	10910900143 - CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO AUTOADESIVO, ESTÉRIL, HIPOALÉRGICO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPORAIS E SEMIPERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS, COM FENDA REFORÇADA DE NÃO TECIDO MACIO EM TODA EXTENSÃO, APLICAÇÃO EM MOLDURA, LIVRE DE LÁTEX, COM 02(DUAS) TIRAS ADESIVAS EXTRAS DE NÃO TECIDO PARA FORTALECER A ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO DO CATETER E 01(UMA) TIRA PARA IDENTIFICAÇÃO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE PERMITINDO ABERTURA ASSÉPTICA. TAMANHO 6,5X7CM - 10X10CM. COTA	UND	MISSNER	100	110,35	11.035,00
211	401100067 - CURATIVO, FIBRAS DE POLIAMIDA, REVESTIDA COM PRATA, IMPREGNADO COM TRIGLICÉRIDES, NÃO ADERENTE, ATRAUMÁTICO E BACTERICIDA, TAMANHO 10 X 10 CM	UND	COLOPLAST	250	28,30	7.075,00
222	10910900116 - CURATIVO, RAYON E POLIÉSTER, RECORTE CENTRAL, FIXAÇÃO CATETER, PERIFÉRICOS E TUBOS, 5 X 7 CM, TIRAS 7 X 12 CM, DESCARTÁVEL, RESISTENTE A ÁGUA, PERMEÁVEL, NÃO OCLUSIVO, ESTÉRIL	UND	DBS	500	7,23	3.615,00
225	401100073 - CURATIVO, TIPO HIDROCOLOIDE, MATERIAL EM PASTA	UND	CURATEC/LM FARMA	600	39,10	23.460,00
232	401100077 - CURATIVO, TIPO HIDROPOLÍMERO, REVESTIMENTO RECOBERTO POR POLIURETANO IMPREGNADO C/ IBUPROFENO, DIMENSÃO CERCA DE 10 X 10, OPACIDADE OPACO, COMPONENTES NÃO ADERENTE SEM BORDA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	COLOPLAST	200	109,00	21.800,00
246	10910900125 - DRENO DE PENROSE, COM GAZE ESTÉRIL, TAMANHO 3 (60MM), COMPRIMENTO 35CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PRODUTO CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	WILTEX	750	2,37	1.777,50
249	10910900132 - ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG COM ADESIVO SOLIDO CONDUTOR - PACOTE COM 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	PCT	DESCARPACK	1000	8,50	8.500,00
250	6503000116 - EQUIPO BURETA SIMPLES PARA BOMBA DE INFUSÃO MODELO MP-20. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND.	DESCARPACK	250	15,50	3.875,00
254	10910900136 - EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL PARA SOLUÇÃO, ESTÉRIL. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	BIOSANI	2500	1,08	2.700,00
256	10910900138 - EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DO TIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CÂMARA GRADUADA COM CÂMARA FLEXÍVEL. EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL PARA DIETA ENTERAL (SISTEMA FECHADO), DE PVC DE PREFERÊNCIA LIVRE DE DEHP, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 180CM, EXTREMIDADE DO EQUIPO COM CONECTOR POSITIVO DO FECHAMENTO DE LUER LOCK OU ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SONDAS NASOENTÉRICAS E PERCUTÂNEAS. PRESENÇA NO EQUIPO DE CLAMP DE ANTI-FLUXO. O EQUIPO NÃO DEVE PERMITIR A CONEXÃO EM ACESSO VENOSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	SAMTRONIC	1000	25,45	25.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO e ANA LUCIA ALVES DA SILVA ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.idoc.com.br/verificacao/39E5-71F2-DCD2-CDC5>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

257	10910900140 - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES - TIPO: EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL UNIVERSAL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS COM CÂMARA FLEXÍVEL E FILTRO DE PARTÍCULAS 15 MICRA. EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS DE COR AMBAR; FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE, TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA. COTA	UND	SAMTRONIC	500	29,82	14.910,00
259	10910900144 - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES - TIPO: PARENTERAL. EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO SIMPLES UNIVERSAL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS COM CÂMARA FLEXÍVEL E FILTRO DE PARTÍCULAS 15 MICRA. EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS, FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE, INJETOR LATERAL TIPO MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA. COTA	UND	SAMTRONIC	1000	13,00	13.000,00
261	6503000125 - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO INTRAVENOSA DE SANGUE DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, PROJETADO DE FORMA PARA UMA PERFEITA ADAPTAÇÃO E FUNCIONALIDADE EM RECIPIENTES DE SOLUÇÃO PARENTERAL EM TODAS AS VARIAÇÕES. PROTEÇÃO NO PENETRADOR PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO, PENETRAÇÃO ADEQUADA PARA ADAPTAÇÃO EM TRANSFUSÃO DE SANGUE, CÂMARA DUPLAFLEXÍVEL COM TAMANHOS DENTRO DO PADRÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRANSFUSÃO, GOTEJADOR DE 20 (+-20) GOTAS POR ML DE SANGUE, FILTRO DE SANGUE COM ABERTURA A MALHA DE 170 MICR E ÁREA DE FILTRAGEM ADEQUADA, EFORÇANDO LATERAMENTE IMPEDINDO A COLAGEM DO FILTRO, PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PAPEL GRAU-CIRURGICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND.	LAMEDID/LABOR IMPORT	2500	3,15	7.875,00
262	9909902330 - ESCOVA RIODEINE DERMO SUAVE DEGERMANTE PVPI, - 10% DE IODOPOLVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO.	UND	RIOQUIMICA	2500	2,17	5.425,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO e ANA LUCIA ALVES DA SILVA ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/39E5-71F2-DCD2-CD05>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

263	9909902331 - ESCOVA, PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL, COM HASTE FLEXÍVEL OCTAVADA 16CM COM CERDAS MACIAS DE NYLON LEVEMENTE CÔNICO DE 2CM. POSSUIR PONTA PROTEGIDA COM SILICONE. COMPRIMENTO TOTAL 18CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE. APRESENTAR CATÁLOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	KOLPLAST	2500	2,06	5.150,00
271	9909902338 - ESPARADRAPO, MICROPORE, IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 50MM X 10M COM CAPA. EMBALAGEM: CARRETEL COM 50MM X 10M NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	ROLO	MISSNER	5000	3,25	16.250,00
272	790059 - ESPÁTULA DE AYRES, EM MADEIRA, FORMATO ACHATADO, DIMENSÕES 180 MM (COMPRIMENTO) X 16,5 MM (LARGURA) X 1,5 MM (ESPESSURA). PCT C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PC	KOLPLAST	2500	9,47	23.675,00
274	6503000658 - ESPONJA-ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO (CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 22ML) PRÉ-OPERATÓRIA E ASSEPSIA DAS MÃOS. CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO. ANTISSEPTICO TÓPICO E ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	VIC PHARMA	5000	1,84	9.200,00
296	10911000069 - FIO P/ SUTURA CATGUT CROMADO Nº 0.0 FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 5,0CM. 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	100	74,70	7.470,00
298	6503000225 - FIO P/ SUTURA CATGUT CROMADO Nº 1.0 FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 4,0CM 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	100	77,44	7.744,00
300	10911000070 - FIO P/ SUTURA CATGUT CROMADO Nº 1.0 FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 5,0CM 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	100	78,49	7.849,00
302	13533 - FIO P/ SUTURA CATGUT CROMADO Nº 2.0 FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 4,0CM. 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	100	82,00	8.200,00
304	13536 - FIO P/ SUTURA CATGUT CROMADO Nº 2.0 FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 5,0CM. 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) COTA	CX	TECHNOFIO	100	82,52	8.252,00
306	6503001228 - FIO P/ SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0-0, FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 4,0CM CM E 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA. C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	100	82,00	8.200,00
308	9909902373 - FIO P/ SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0-0, FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 5,0CM CM E 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA. C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	100	82,00	8.200,00
310	9909902375 - FIO P/ SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1-0, FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 4,0CM 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	100	82,00	8.200,00
312	10911000051 - FIO P/ SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0, FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 3,0CM 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	100	82,00	8.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO e ANA LUCIA ALVES DA SILVA ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/39E5-71F2-DCD2-CDC5> e informe o código 39E5-71F2-DCD2-CDC5





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

314	10911000052 - FIO P/ SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0, FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 3,0CM CORTANTE. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	100	100,28	10.028,00
316	9909902376 - FIO P/ SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0, FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 4,0CM 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) COTA	CX	TECHNOFIO	100	82,00	8.200,00
318	10911000053 - FIO P/ SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0, FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 4,0CM CORTANTE. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	100	97,45	9.745,00
320	13557 - FIO P/ SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0, FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 5,0CM 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	100	82,00	8.200,00
328	9909902386 - FIO P/ SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 3-0, FIO C/ 45CM DE COMP, C/AG. 4,0CM E 3/8 DE CÍRCULO. CX C/ 24 UND.	CX	TECHNOFIO	500	46,61	23.305,00
331	10911000072 - FIO P/ SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 5-0, FIO C/ 45CM DE COMP, C/AG. 3,0CM E 3/8 DE CÍRCULO. CX C/ 24 UND.	CX	TECHNOFIO	500	24,17	12.085,00
336	6503000427 - FIO PARA SUTURA SEDA 3-0 C/AG. 1,7CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	MEDIX	15	49,28	739,20
345	10285 - FORMOL A 10%. EMBALAGEM COM 1000 ML	FR	ICARAI	300	41,50	12.450,00
356	790086 - GEL, PARA ECG. GALÃO COM 5KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	GALÃO	KOLPLAST	100	17,61	1.761,00
357	6503000751 - GEL, PARA ULTRASSONOGRAFIA EMBALAGEM COM 5L. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	GALÃO	KOLPLAST	100	21,00	2.100,00
359	10911000075 - GLICONATO DE CLOREXIDINA 4%, SOLUÇÃO DEGERMANTE (COTA)	FRASC	VIC PHARMA	450	27,99	12.595,50
360	13591 - GUIA DE INTRODUÇÃO PARA Sonda ENDOTRAQUEAL BOUGIE	UND	WELL LEAD	50	56,53	2.826,50
375	9909902413 - KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL, LACRADO E COM EMBALAGEM UNITÁRIA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUE APRESENTE COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 01 KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL COM 4 CAMPOS; 01 COBERTURA DE MESA DE INSTRUMENTOS COM 1,30 M X 2,00 M.; 01 BOLSA DE INSTRUMENTOS COM 30 CM X 35 CM.; 01 CAMPO SUPERIOR COM 2,50 M X 1,50 M.; 01 CAMPO INFERIOR COM 1,50 M X 2,00 M.; 02 CAMPO LATERAL COM 1,50 M X 1,00 M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. (COTA)	CX	POLAR FIX	1000	66,06	66.060,00
377	10600600385 - KIT DE ESPÉCULO VAGINAL GRANDE MODELO COLLINS, ESTÉRIL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS: EIXO LONGITUDINAL DA VALVA 110MM, LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL 29MM E DISTAL 32MM, COMPRIMENTO 170MM. ITENS INCLUSOS: 01 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 8,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 01 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6 CM X 2,6 CM E 1 MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA	UND	VAGISPEC/KOLPLAST	4000	2,45	9.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO e ANA LUCIA ALVES DA SILVA ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/39E5-71F2-DCD2-ODC5> e informe o código 39E5-71F2-DCD2-ODC5





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; 01 ESCOVA CERVICAL, COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON, DE 20MM DE COMPRIMENTO, ADERIDA FIRMEMENTE NUMA HASTE PLÁSTICA DE 180MM DE COMPRIMENTO. COMPRIMENTO TOTAL: 200MM; 01 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, COM 176MM; 01 PAR DE LUVAS EVA, TAMANHO ÚNICO; 01 ESPÉCULO VAGINAL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. (COTA)					
379	9909902472 - KIT DE ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO MODELO COLLINS COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 165MM DE COMPRIMENTO TOTAL, 116MM DE EIXO LONGITUDINAL; 33MM NA SUA MAIOR LARGURA DISTAL; 30MM DE LARGURA PROXIMAL. USO ÚNICO, ESTÉRIL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO+FILME POLIETILENO/POLIPROPILENO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.ITENS INCLUSOS: 01 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 8,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 01 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6 CM X 2,6 CM E 1 MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; 01 ESCOVA CERVICAL, COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON, DE 20MM DE COMPRIMENTO, ADERIDA FIRMEMENTE NUMA HASTE PLÁSTICA DE 180MM DE COMPRIMENTO. COMPRIMENTO TOTAL: 200MM; 01 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, COM 176MM; 01 PAR DE LUVAS EVA, TAMANHO ÚNICO; 01 ESPÉCULO VAGINAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. (COTA)	UND	VAGISPEC/KOLPLAST	8000	3,50	28.000,00
405	10600600389 - LANCETA PARA PUNCAO DIGITAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA DISPOSITIVO PERFORANTE PARA PUNÇÃODIGITAL, (OBTENÇÃO DE SANGUE CAPILAR), USO ÚNICO,ESTÉRIL, AGULHA PROTEGIDA E ESTERILIZADA, TAMANHO 21 G X 1,8 MM DE PROFUNDIDADE, PONTA TRIFACETADA,SILICONADA, ACOPLADA A LANCETADOR DESCARTÁVEL,SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL MANUSEIO, RETRÁTIL,ERGONÔMICO, ACIONADO POR CONTATO, MECANISMO PRÓPRIO DISPENSADO USO DE LANCETADORES E USO DE FORÇA AO ACIONAMENTO GARANTINDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE,VALIDADE, E BULA E REG.MS/ ANVISA, EM CONFORMIDADE COM NR 32. APRESENTAÇÃO EM CX COM MÁXIMA 200 PECAS. (COTA)	CX	DESCARPACK	2000	19,14	38.280,00
411	11462 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0 (COTA)	UND	DESCARPACK	6050	1,23	7.441,50
412	11463 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5 (COTA)	UND	DESCARPACK	6050	1,03	6.231,50
439	6503004034 - MANGUEIRA DESCARTÁVEL DE SILICONE PARA ASPIRADOR DE SECREÇÃO, FLEXÍVEL,100% SILICONE, DIÂMETRO EXTERNO: 1,2 CM, INTERNO 0,6CM. ROLO DE 2 METROS COTA	UND.	MEDICONE	1000	162,03	162.030,00
444	6503004041 - MASCARA, CIRÚRGICA, TRIPLA, DESCARTÁVEL, SIMPLES, DE USO HOSPITALAR, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M², CONFECCIONADA EM FIBRAS DE NÃO TECIDO (TNT), ANATÔMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS E COM ELÁSTICO COM COMPRIMENTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	UND.	DESCARPACK	20500	4,50	92.250,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

446	6503004043 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO ANTIEMBAÇANTE, COM LENTES DE POLICARBONATO, AJUSTE TELESCÓPICO E LENTES COM TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE, PONTE NASAL INJETADA NA PEÇA DALENTE E ESCUDO LATERAL EM POLICARBONATO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO.	UND.	KONEX	350	7,13	2.495,50
458	6503004051 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA. DIMENSÕES 150X100(MMXMTS). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	ROLO	AMED	100	53,00	5.300,00
460	10600600275 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA. DIMENSÕES 200X100(MMXMTS). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	ROLO	AMED	100	72,00	7.200,00
462	6503004053 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA. DIMENSÕES 250X100(MMXMTS). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	ROLO	AMED	100	82,55	8.555,00
464	10600600276 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA. DIMENSÕES 300X100(MMXMTS). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	ROLO	AMED	100	93,39	9.339,00
466	10600600201 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA. DIMENSÕES 450X100(MMXMTS). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	ROLO	AMED	150	154,18	23.127,00
481	9909902340 - PODOFILINA ALCOÓLICA 25% 20ML	FR	A TERAPEUTICA	50	60,75	3.037,50
499	10910900008 - PROTETOR CUTÂNEO, ASPECTO FÍSICO CREME HIDRÓFORO, COMPOSIÇÃO COMPOSTO DE PARAFINA LÍQUIDA, CITRATO DE MAGNÉSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GLICEROL	UND.	DBS	350	57,41	20.093,50
503	13530 - PULSEIRA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO AMARELA	UND.	MICRORAR	50000	0,30	15.000,00
504	10910900013 - PULSEIRA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO AZUL	UND.	MICRORAR	25000	0,35	8.750,00
505	13534 - PULSEIRA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LARANJA	UND.	MICRORAR	25000	0,35	8.750,00
506	13535 - PULSEIRA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO VERDE	UND.	MICRORAR	50000	0,36	18.000,00
507	9909902370 - PULSEIRA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO VERMELHA	UND.	MICRORAR	25000	0,22	5.500,00
510	9909902372 - REAGENTE FUCSINA FENICADA (COLORAÇÃO ZIEHL). CAPACIDADE :1L	FR	NEWPROV	100	50,53	5.053,00
513	10600600283 - REPELENTE FRASCO SPRAY COM NO MÍNIMO 25% DE ICARIDINA, HIPOALERGÊNICO E COM FÁCIL ESPALHABILIDADE FRASCO VOLUME 100ML. (COTA)	UND.	NUTRIEX	1000	10,00	10.000,00
516	10911000008 - SACO PARA ÓBITO, ADULTO COBERTURA PARA ÓBITO EM POLIETILENO C/ ZIPER JUREMA (60X152X0,1600)).	UND.	ARAKEN	1250	11,64	14.550,00
517	10910900017 - SACO PARA ÓBITO, ADULTO COBERTURA PARA ÓBITO EM POLIETILENO C/ ZIPER JUREMA (M (60X152X0,1500)).	UND.	RACZUZA	1250	9,41	11.762,50
518	10910900018 - SACO PARA ÓBITO, INFANTIL COBERTURA PARA ÓBITO EM POLIETILENO C/ ZIPER JUREMA (M (60X152X0,1500)).	UND.	RACZUZA	500	10,41	5.205,00
522	6503004060 - SCALPE P/PUNÇÃO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESC. N. 21. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	UND.	DESCARPACK	1000	14,18	14.180,00
524	6503004061 - SCALPE P/PUNÇÃO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESC. N. 23. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	UND.	DESCARPACK	1000	17,00	17.000,00
525	6503000104 - SCALPE P/PUNÇÃO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESC. N. 25. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND.	DESCARPACK	1500	16,25	24.375,00
526	6503000105 - SCALPE P/PUNÇÃO VENOSA, C/BORBOLETA E	UND.	DESCARPACK	1000	14,49	14.490,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO e ANA LÚCIA ALVES DA SILVA ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/39E5-71F2-DCD2-CD05>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	AGULHA, ESTÉRIL, DESC. N. 27. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA					
568	6500260147 - SONDA NASAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA 6 FR. DISPOSITIVO PARA ACESSAR O ESTÔMAGO OU O DUODENO COM A FINALIDADE DE OFERECER SUPORTE NUTRICIONAL E MEDICAÇÕES A PACIENTES QUE TÊM TRATO GASTROINTESTINAL FUNCIONANTE, MAS NÃO CONSEGUEM MANTER INGESTÃO ORAL ADEQUADA. CARACTERÍSTICAS: TUBO DA SONDA EM POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA E GRADUAÇÃO; ESTÉRIL; DUPLA ENTRADA EM Y, PERMITE ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS; FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE.	UND	SOLUMED	500	7,32	3.660,00
569	6500260148 - SONDA NASAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA 8 FR. DISPOSITIVO PARA ACESSAR O ESTÔMAGO OU O DUODENO COM A FINALIDADE DE OFERECER SUPORTE NUTRICIONAL E MEDICAÇÕES A PACIENTES QUE TÊM TRATO GASTROINTESTINAL FUNCIONANTE, MAS NÃO CONSEGUEM MANTER INGESTÃO ORAL ADEQUADA. CARACTERÍSTICAS: TUBO DA SONDA EM POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA E GRADUAÇÃO; ESTÉRIL; DUPLA ENTRADA EM Y, PERMITE ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS; FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE.	UND	SOLUMED	500	7,23	3.615,00
570	6500260146 - SONDA NASAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA 10 FR. DISPOSITIVO PARA ACESSAR O ESTÔMAGO OU O DUODENO COM A FINALIDADE DE OFERECER SUPORTE NUTRICIONAL E MEDICAÇÕES A PACIENTES QUE TÊM TRATO GASTROINTESTINAL FUNCIONANTE, MAS NÃO CONSEGUEM MANTER INGESTÃO ORAL ADEQUADA. CARACTERÍSTICAS: TUBO DA SONDA EM POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA E GRADUAÇÃO; ESTÉRIL; DUPLA ENTRADA EM Y, PERMITE ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS; FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE.	UND.	SOLUMED	500	7,07	3.535,00
586	6500260165 - SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 20, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND	BIOSANI	5000	0,82	4.100,00
588	6500260167 - SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 22, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND	BIOSANI	5000	1,21	6.050,00
591	6500260170 - SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA N. 10 FR. DISPOSITIVO PARA ACESSAR O ESTÔMAGO OU O DUODENO COM A FINALIDADE DE OFERECER SUPORTE NUTRICIONAL E MEDICAÇÕES A PACIENTES QUE TÊM TRATO GASTROINTESTINAL FUNCIONANTE, MAS NÃO CONSEGUEM MANTER INGESTÃO ORAL ADEQUADA. CARACTERÍSTICAS: TUBO DA SONDA EM POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA E GRADUAÇÃO; ESTÉRIL; DUPLA ENTRADA EM Y, PERMITE ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS; FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE.	UND	SOLUMED	300	5,97	1.791,00
604	6500260184 - SONDA DE FOLLEY, Nº 22, COM 3 VIAS, BALÃO DE 30ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM	UND	SOLIDOR	500	3,76	1.880,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO e ANA LÚCIA ALVES DA SILVA ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/39E5-71F2-DCD2-CD05>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	PETULA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.					
605	6500260182 - SONDA, DE FOLLEY, Nº 24, COM 2 VIAS, BALÃO DE 30ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETULA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	DESCARPACK	500	3,46	1.730,00
606	6500260185 - SONDA, DE FOLLEY, Nº 24, COM 3 VIAS, BALÃO DE 30ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETULA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	SOLIDOR	500	3,00	1.500,00
646	6503000557 - SWAB RÁPIDO DE COVID-19- ANTÍGENO	UND	BIOCON DIAGNOSTICA	2500	2,53	6.325,00
648	10910900027 - SWAB, P/ COLETA DE AMOSTRAS HASTE PLÁSTICA, ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UND, TAM. 18 A 20 CM C/100 UND. (COTA).	UND	ABSORVE/ CRAL	2000	58,28	116.560,00
653	6500260227 - TERMÔMETRO HIGRÔMETRO, DIGITAL, DE MÁXIMA E MÍNIMA, PARA USO HOSPITALAR COM CABO E SENSOR DE TEMPERATURA PARA MEDIÇÕES INTERNAS (CAMARÁS DE REFRIGERADORES, FREEZER, ETC.) E SIMULTANEAMENTE, DE TEMPERATURA EXTERNA, RESOLUÇÃO DE $\pm 0,1^{\circ}\text{C}$, PRECISÃO BÁSICA DE $\pm 0,1^{\circ}\text{C}$, ALIMENTAÇÃO COM 01 BATERIA. COM GRADUAÇÃO EM GRAUS CENTÍGRADOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NO INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. APRESENTAR CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	INCOTERM	70	53,64	3.754,80
656	6500260229 - TESTE PARA GRAVIDEZ, DO TIPO CANETA REAGENTE IMUNOCROMATOGRÁFICO COM DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, RÁPIDA E ALTA SENSIBILIDADE PARA DETECÇÃO DO BETA HCG NA URINA, COM VISOR DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO, E EXIGIDO PARA TAIS PRODUTOS UM PADRÃO MÍNIMO DE DETECÇÃO (SENSIBILIDADE) DE 25 MUI/ML ALÉM DE QUE IDENTIFIQUE SELETIVAMENTE O HCG. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO OBRIGATORIAMENTE NA ANVISA.	UND	EBRAM	10000	2,80	28.000,00
657	6500260230 - TESTE RÁPIDO SOROLÓGICO DE COVID-19- ANTICORPO IGG/IGM.	UND	BIOCON DIAGNOSTICA	500	21,57	10.785,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1.** O Termo de Referência;
- 1.3.2.** O Edital da Licitação;
- 1.3.3.** A Proposta do contratado;
- 1.3.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 1 ano contados de acordo com a data da publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO e ANA LUCIA ALVES DA SILVA ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/39E6-71F2-DCD2-CD05>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

- 4.1. Os modelos de gestão e de execução constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
4.2. O fiscal do contrato será o servidor **JOSÉ FERNANDES FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº **795.926.865-72**.
4.3. A gestora do contrato será a servidora **DANIELLE FURTADO MATIAS**, Matrícula: **13919**.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – PREÇO

- 6.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.866.765,12 (Um milhão, oitocentos e sesenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos)**.
6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
7.2. Todos os pagamentos serão realizados na **Agência: 2957-2 Conta Corrente: 981605-4 Banco do Brasil**.

CLÁUSULA OITAVA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: SESAU

Unidade Orçamentária: 0606

Projeto Atividade: 2045/2085/2086/2087/2088/2117/2118/2125/2139

Elemento de Despesa: 33.90.30/33.90.32

Fonte: 1.500.1002/ 1.600.0000

- 8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇO

- 9.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado a partir da divulgação deste instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme o Artigo 94 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

9.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice O IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

10.1. As obrigações do contratante e do contratado e demais condições a eles referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao Funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. moratória de de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 16 1, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.1.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.1.2. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 056/2024 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JUAZEIRO/BA, 07 de novembro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANA LÚCIA ALVES DA SILVA ARAÚJO**

**SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**

TESTEMUNHAS:

NOME: ANA LÚCIA ALVES DA SILVA ARAÚJO

CPF: 067.308.025-40

NOME: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO

CPF: 064.456.875-55





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39E5-71F2-DCD2-CDC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO** (CPF 381.XXX.XXX-53) em 08/11/2024 10:05:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

-  **ANA LÚCIA ALVES DA SILVA ARAÚJO** (CPF 638.XXX.XXX-53) em 11/11/2024 16:02:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/39E5-71F2-DCD2-CDC5>

Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20244498586

RAZÃO SOCIAL	
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
150.722.166	31.097.573/0001-09

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

810000.3436/24-1 - Inicial/PARCELAMENTO

810000.4392/24-8 - Inicial/PARCELAMENTO

810000.8797/24-2 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 18/10/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

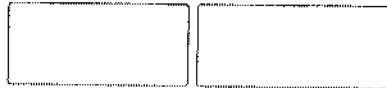
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:49:11 do dia 12/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2025.

Código de controle da certidão: **2138.E012.EEBA.69D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.097.573/0001-09
Razão
Social: SHOPMED BRASIL COM DE MEDICAMENTOS
Endereço: R OSWALDO HUGO SACRAMENTO 255 GALPAO 04 / IAPI / SALVADOR
/ BA / 40330-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2024 a 18/11/2024

Certificação Número: 2024102004155048027219

Informação obtida em 29/10/2024 09:24:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09
Endereço: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA Nº 351 - BROTA, SALVADOR/BA -
CEP: 40279150 - GALPAOC

Número da Certidão: 1492778

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:10:56 horas do dia 18/10/2024.
Válida até dia 16/01/2025.

Código de controle da certidão: **0673.BF0A.CCA5.CF08.5085.4C5A.25AB.2F38**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

> Contratos

Contrato nº 621/2024

Última atualização 12/11/2024

Local: Juazeiro/BA Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - BA

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 014/2024 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 12/11/2024 Data de assinatura: 07/11/2024 Vigência: de 07/11/2024 a 06/11/2025

Id contrato PNCP: 13915832000127-2-000158/2024 Fonte: BLL Compras Id contratação PNCP: 13915832000127-1-0002062/2024

Objeto:

Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Material Médico Hospitalar (MMH), Penso, Insumos e correlatos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e especializada a fim de serem distribuídos para a população e também serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades ESF (Estratégia de Saúde da Família) e Unidades Especializadas do Município de Juazeiro-BA.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 31097573/0001-09 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
CONTRATO_6212024_ASSINADO.pdf	12/11/2024	Contrato	
Carregar 11 arquivos			

< Voltar



Contrato nº 621/2024, celebrado entre o Município de Juazeiro, Estado da Bahia, e a empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, com o objetivo de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Material Médico Hospitalar (MMH), Penso, Insumos e correlatos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e especializada a fim de serem distribuídos para a população e também serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades ESF (Estratégia de Saúde da Família) e Unidades Especializadas do Município de Juazeiro-BA.

O presente contrato é celebrado com base no Edital nº 014/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Juazeiro em 07/11/2024, e no Edital nº 014/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Juazeiro em 07/11/2024.

O presente contrato é celebrado com base no Edital nº 014/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Juazeiro em 07/11/2024, e no Edital nº 014/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Juazeiro em 07/11/2024.

O presente contrato é celebrado com base no Edital nº 014/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Juazeiro em 07/11/2024, e no Edital nº 014/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Juazeiro em 07/11/2024.

Assinatura do(a) representante legal do(a) fornecedor

Assinatura do(a)

Assinatura do(a) representante legal do(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
Diretoria de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PE Nº 014-2024

PA Nº 093-2024

CONTRATO Nº 621-2024– OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (MMH), Penso, Insumos e correlatos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e especializada.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Inscrito no CNPJ 11.145.615/0001-22

Contratada: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ 31.097.573/0001-09

Valor global estimado: R\$ 1.866.765,12 (Um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).

Data de Assinatura: 07/11/2024

Vigência: 12 (doze) MESES

Id do contrato: 13915632000127-2-000158/2024

Assinam:

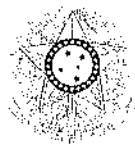
Pelo Município: ANA LÚCIA ALVES DA SILVA ARAÚJO – Secretária Municipal de Saúde

Pela contratada: MARCOS CESAR PORTELA ARAÚJO - Representante Legal

Certificação Digital: 7UTT9KTP-IHTAPZMK-OYECXH29-TEMBLDV4

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.097.573/0001-09

Certidão nº: 71337408/2024

Expedição: 18/10/2024, às 09:40:30

Validade: 16/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.097.573/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 1- 15.218/2024

De: Cláudia S. - CGM-DJ-AC

Para: SESAU-SADM-DC - Diretoria Contábil - A/C Maria S.

Data: 13/11/2024 às 12:34:13

Com base nas normas da legislação vigente, pelo que declara ainda que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais. Manifesta-se essa Controladoria, pela possibilidade de prosseguir com o presente processo.

Att.

—

Cláudia Batista

Proc. Administrativo 2- 15.218/2024

De: Arine M. - SESAU-SADM-DC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/11/2024 às 13:31:19

Boa tarde!

Seguem anexo empenhos.

—

Arine Caren Silva Marques

Gerente II

Anexos:

NE_2454_CT_521_2024.pdf

NE_2455_CT_621_2024.pdf

NE_2456_CT_621_2024.pdf

NE_2457_CT_621_2024.pdf



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO

Rua 15 de Julho, 32
Centro
JUAZEIRO - BA
CNPJ: 11.145.615/0001-22

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 2454	Exerc.: 2024	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 0606001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 005 - SAÚDE HUMANIZADA, REQUALIFICADA, ÁGIL E RESOLUTA. Ação: 2117 - MANUTENCAO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE JUAZEIRO Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo Fonte 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos deSaúde			Modalidade: 014-2024PE - Pregão Eletrônico para Registro de Preço Contrato: 621-2024 - 2024 Convênio: Cat. da Despesa: 33903010 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITAIS, E AMBULATORIAL Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual				
96.355,90	100,00	96.255,90				
CREDOR						
R.Social/Nome: 54672 - SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Endereço:				
C.N.P.J/CPF: 31.097.573/0001-09		R.G.:				
I.M.:		Bairro:				
Banco:		I.E.:				
		Cidade/UF: JUAZEIRO / BA				
		Conta:				
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
EMPENHO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH), PENSO, INSUMOS E CORRELATOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ESPECIALIZADA A FIM DE SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 13/11/2024						
Valor: 100,00 (Cem Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 13/11/2024			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:13/11/2024			

Empenho: 2454



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO

Rua 15 de Julho, 32
Centro
JUAZEIRO - BA
CNPJ: 11.145.615/0001-22

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:		Empenho: 2455		Exerc.: 2024		Tipo: ESTIMATIVA		Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 0606001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 005 - SAÚDE HUMANIZADA, REQUALIFICADA, ÁGIL E RESOLUTA. Ação: 2117 - MANUTENCAO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE JUAZEIRO Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo Fonte 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocode Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde						Modalidade: 014-2024PE - Pregão Eletrônico para Registro de Preço Contrato: 621-2024 - 2024 Convênio: Cat. da Despesa: 33903010 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITAIS, E AMBULATORIAL Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior		Valor do Empenho		Saldo Atual					
215,37		100,00		115,37					
CREDOR									
R.Social/Nome: 54672 - SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Endereço:				
C.N.P.J/CPF: 31.097.573/0001-09					R.G.:				
I.M.:					Bairro:				
Banco:					Cidade/UF: JUAZEIRO / BA				
Agência:					Conta:				
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA									
EMPENHO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH), PENSO, INSUMOS E CORRELATOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ESPECIALIZADA A FIM DE SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA.									
Itens do Empenho									
Item	Código	Descrição				Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 13/11/2024									
Valor: 100,00 (Cem Reais)									
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM:						DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO			
13/11/2024						EM:13/11/2024			

Empenho: 2455



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO

Rua 15 de Julho, 32
Centro
JUAZEIRO - BA
CNPJ: 11.145.615/0001-22

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 2456	Exerc.: 2024	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 0606001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 005 - SAÚDE HUMANIZADA, REQUALIFICADA, ÁGIL E RESOLUTA. Ação: 2125 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo Fonte 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos deSaúde			Modalidade: 014-2024PE - Pregão Eletrônico para Registro de Preço Contrato: 621-2024 - 2024 Convênio: Cat. da Despesa: 33903010 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITAIS, E AMBULATORIAL Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual				
141,69	100,00	41,69				
CREDOR						
R.Social/Nome: 54672 - SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Endereço:				
C.N.P.J/CPF: 31.097.573/0001-09		R.G.:				
I.M.:		Bairro:				
Banco:		I.E.:				
		Cidade/UF: JUAZEIRO / BA				
		Conta:				
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
EMPENHO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH), PENSO, INSUMOS E CORRELATOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ESPECIALIZADA A FIM DE SEREM UTILIZADOS NA UPA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 13/11/2024						
Valor: 100,00 (Cem Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 13/11/2024			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:13/11/2024			

Empenho: 2456



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO

Rua 15 de Julho, 32
Centro
JUAZEIRO - BA
CNPJ: 11.145.615/0001-22

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:		Empenho: 2457		Exerc.: 2024		Tipo: ESTIMATIVA		Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 0606001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 005 - SAÚDE HUMANIZADA, REQUALIFICADA, ÁGIL E RESOLUTA. Ação: 2125 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo Fonte 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocode Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde						Modalidade: 014-2024PE - Pregão Eletrônico para Registro de Preço Contrato: 621-2024 - 2024 Convênio: Cat. da Despesa: 33903010 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITAIS, E AMBULATORIAL Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior		Valor do Empenho		Saldo Atual					
183.003,21		100,00		182.903,21					
CREDOR									
R.Social/Nome: 54672 - SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Endereço:				
C.N.P.J/CPF: 31.097.573/0001-09					R.G.:				
I.M.:					Bairro:				
Banco:					Cidade/UF: JUAZEIRO / BA				
Agência:					Conta:				
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA									
EMPENHO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH), PENSO, INSUMOS E CORRELATOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ESPECIALIZADA A FIM DE SEREM UTILIZADOS NA UPA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA.									
Itens do Empenho									
Item	Código	Descrição				Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 13/11/2024									
Valor: 100,00 (Cem Reais)									
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM:						DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO			
13/11/2024						EM:13/11/2024			

Empenho: 2457

Proc. Administrativo 3- 15.218/2024

De: Letícia N. - CGM - REP

Para: SESAU-SADM-DC-GC - Gerencia de Contratos

Data: 14/11/2024 às 10:24:08

Setores (CC):

CGM - PROC, CGM-NTSE, SESAU-SADM-DC-GC

—

Letícia Almeida Do Nascimento

Tcm

Proc. Administrativo 4- 15.218/2024

De: Ana S. - SEAD-CLC-DC-FC

Para: CGM-NTSE - Núcleo de Transparência, SIGA e TCM - A/C Monique R.

Data: 18/11/2024 às 10:05:24

Prezados,

Segue em anexo documentos digitalizados para informe ao SIGA e E-TCM.

Contrato 6212024

PE 014-2024

—

Ana Raphaela Ramos da Silva

Auxiliar administrativo